



## **INTRODUÇÃO**

O Tribunal do Júri é uma instituição fundamental em um Estado de Direito democrático, responsável por buscar a justiça ao julgar crimes graves. Jurados são cidadãos selecionados para decidir sobre a responsabilidade ou inocência dos réus.

No contexto do tribunal do júri, a mídia assume um papel ainda mais relevante, pois suas narrativas e abordagens podem afetar como os jurados percebem o caso em julgamento.

Um exemplo marcante dessa influência é o caso da Boate Kiss, um incêndio trágico em 2013 que resultou na morte de 242 pessoas em Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

A intensa cobertura midiática desse caso, com sensacionalismo e narrativas, levanta preocupações sobre como a mídia pode moldar a percepção pública e influenciar os jurados. O objetivo deste trabalho é analisar a influência da mídia no tribunal do júri, utilizando o caso da Boate Kiss como estudo de caso.

## **METODOLOGIA**

Dado que descreve situações pessoais, situações de vida e outras coisas, é descrita a classificação da pesquisa quanto aos seus objetivos. O objetivo do estudo é analisar as percepções por meio de um estudo teórico que emprega metodologias com abordagem qualitativa. Este estudo se concentra em dados específicos do assunto relacionados à motivação, valores, comportamentos ou emoções que não podem ser quantificados numericamente e é realizado usando procedimentos de pesquisa, e documentários e artigos em geral.

## **INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO TRIBUNAL DO JÚRI**

A influência da mídia em julgamentos do tribunal do júri é um tópico crucial. Quando a mídia cobre intensamente um caso, especialmente se ele envolve crimes graves, como homicídios, existe o risco de que essa cobertura possa prejudicar a imparcialidade dos jurados. Jurados que foram expostos a informações sensacionalistas, dramáticas ou parciais podem ter dificuldade em tomar decisões imparciais, pois sua percepção dos fatos pode ser distorcida. O caso da Boate Kiss, por exemplo, recebeu ampla cobertura midiática, e isso pode ter afetado a maneira como os jurados perceberam os eventos e os acusados.

## **PAPEL DA MÍDIA EM UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

A mídia desempenha um papel central em uma sociedade democrática. Ela atua como um vigilante do poder público, investigando e expondo casos de corrupção, abuso de autoridade e outras irregularidades. Além disso, a mídia molda a opinião pública, influenciando a forma como as pessoas percebem questões políticas e sociais. Entretanto, essa influência traz responsabilidades, como a necessidade de apresentar informações de forma precisa e imparcial. Um desafio é garantir que a mídia exerça seu papel de maneira responsável, respeitando os direitos individuais e evitando ações que possam prejudicar o devido processo legal. O equilíbrio entre a liberdade de imprensa e a justiça é crucial para manter a integridade do sistema democrático.

## **CONCILIAÇÃO ENTRE SIGILO E DIREITO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO JURÍDICO DO BRASIL**

Encontrar o equilíbrio entre o sigilo e o direito à informação é uma questão complexa. Em casos de grande interesse público, como tragédias ou escândalos, a sociedade tem o direito de ser informada. No entanto, também é fundamental proteger informações sensíveis, como detalhes de investigações em andamento ou identidades de vítimas. A harmonização dessas duas necessidades é crucial para manter a integridade do sistema de justiça e a ética jornalística. Casos famosos frequentemente enfrentam desafios para evitar a divulgação inadequada de informações confidenciais, ao mesmo tempo em que atendem ao desejo legítimo do público de estar informado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

o caso da Boate Kiss exemplifica de maneira marcante como a influência da mídia pode repercutir no processo do tribunal do júri. A intensa cobertura midiática, o sensacionalismo e a espetacularização dos acontecimentos podem moldar a percepção pública sobre os réus e afetar a imparcialidade dos jurados. A busca por um julgamento justo se torna desafiadora quando os jurados são expostos a narrativas sensacionalistas que podem comprometer a objetividade do processo.

O Tribunal de Justiça suspendeu o julgamento do recurso que pede a reversão da anulação do júri da boate Kiss no dia 5 de setembro de 2023, e dois ministros pediram mais tempo para analisar o caso. Em agosto do ano anterior, o tribunal de justiça Gaúcho havia acatado o pedido da defesa dos réus que apontava erros no processo. O Superior Tribunal de Justiça começou a analisar o recurso especial do Ministério Público gaúcho que defende a validade do júri ocorrido em dezembro de 2021, isso porque as falhas técnicas apontadas pelas defesas como o sorteio dos jurados na véspera do julgamento e reunião reservada do juiz com o conselho de sentença teriam sido apresentadas fora do prazo legal, sem especificar os prejuízos causados aos réus.

Em última análise, a tragédia da Boate Kiss permanece como um sombrio marco na história brasileira, despertando questões profundas sobre responsabilidade, justiça e o funcionamento do sistema jurídico. A complexidade do processo e as implicações do uso de juízes leigos levantam debates importantes para aprimorar o sistema de justiça e garantir que tragédias semelhantes não se repitam. O caso serve como lembrete da necessidade contínua de busca por uma justiça eficaz, imparcial e transparente.

## **REFERÊNCIAS**

- COELHO, Inocêncio Mártires. Sigilo e o direito à Informação: direitos fundamentais em conflito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
- FELDMAN, Tatiana. O júri e a mídia. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Tribunal do júri: comentários à Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90). 19. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.